



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 086, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**Determina a abertura de Sindicância para apurar notícia de agressão física sofrida pelo Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.**

**IVAN BATISTA AGATTI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento do fato abaixo relatado, **DESIGNA**:

Os servidores **FERNANDA BUSSOLOTTO**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 337, **GABRIELA GRANDI CHESINI**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 297 e **DÉBORA VERONESE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 335, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face de imputada **agressão sofrida pelo Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio Jucelio Fiori pelo servidor Fabiano Ferrucio Sabei**, ocorrida no dia 04 de fevereiro de 2022, às 11h30min, em frente ao Posto de Saúde local, localizado na rua Irmã Anselma, n.º 50, centro de Coronel Pilar – RS.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório, podendo ser renovado mediante solicitação fundamentada da autoridade sindicante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dez dias do mês de março de 2022.

**Ivan Batista Agatti**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_